

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Art. 18, inciso X da Lei 14.133/2021



Unidade Requisitante

Fundo Previdenciário de São José do Belmonte, 04.979.711/0001-00



Equipe de Planejamento

João Lopes Brandão Sobrinho



Objeto Detalhado

Contratação de serviços de assessoria jurídica ao Fundo de Previdência

O presente gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso do planejamento da contratação, da seleção do fornecedor e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos contém a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução a ser contratada.

Para cada risco identificado, definiu-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Para estimar o nível dos riscos, utilizou-se a matriz abaixo recomendada no Referencial Básico de Gestão de Riscos do TCU.

ESCALA DE PROBABILIDADES		
PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixa	Improvável. Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	1
Baixa	Rara. De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	2
Média	Possível. De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	5
Alta	Provável. De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade.	8
Muito Alta	Praticamente certa. De forma inequívoca, o evento ocorrerá, às circunstâncias indicam claramente essa possibilidade.	10

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

ESCALA DE CONSEQUÊNCIAS		
IMPACTO	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixo	Mínimo impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade).	1
Baixo	Pequeno impacto nos objetivos (idem)	2
Médio	Moderado impacto nos objetivos (idem), porém recuperável.	5
Alto	Significativo impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão	8
Muito Alto	Catastrófico impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível.	10

MATRIZ DE RISCO						
IMPACTO	MUITO ALTO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO	RISCO EXTREMO
	ALTO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO
	MÉDIO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO
	BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO
	MUITO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO
		MUITO BAIXA	BAIXA	MÉDIA	ALTA	MUITO ALTA
PROBABILIDADE						

Em atendimento ao inciso X do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento visa analisar os riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

Risco Alto - Subcontratação não autorizada		
Etapa	Impacto	Probabilidade
Seleção do Fornecedor	Alto	Média
Dano		
Subcontratação de serviços sem autorização que pode levar a problemas legais.		
Ações Preventivas		Responsável
Inserir cláusula proibindo subcontratação sem prévia autorização		João Lopes Brandão Sobrinho
Monitoramento contínuo das atividades do fornecedor		João Lopes Brandão Sobrinho
Ações de Contingência		Responsável
Auditoria para identificar subcontratações não autorizadas		João Lopes Brandão Sobrinho
Rescisão contratual em caso de violação grave		João Lopes Brandão Sobrinho

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

Risco Alto - Cronograma inadequado para entregas		
Etapa	Impacto	Probabilidade
Planejamento	Alto	Alta
Dano		
Atraso nas entregas comprometendo o funcionamento dos serviços jurídicos.		
Ações Preventivas		Responsável
Definir cronograma detalhado com prazos claros		João Lopes Brandão Sobrinho
Revisões periódicas do cronograma com todas as partes envolvidas		João Lopes Brandão Sobrinho
Ações de Contingência		Responsável
Elaborar plano de ação para ajustes no cronograma		João Lopes Brandão Sobrinho
Negociar extensões de prazo conforme necessário		João Lopes Brandão Sobrinho

Risco Alto - Deficiência na qualidade do serviço		
Etapa	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Muito Alto	Média
Dano		
Serviços de consultoria jurídica que não atendem aos padrões exigidos.		
Ações Preventivas		Responsável
Definir critérios claros de qualidade no contrato		João Lopes Brandão Sobrinho
Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços		João Lopes Brandão Sobrinho
Ações de Contingência		Responsável
Implementar programa de correção de qualidade		João Lopes Brandão Sobrinho
Substituir fornecedor em caso de persistência de baixa qualidade		João Lopes Brandão Sobrinho

ETP nº FUNPREMONT-001/2025 - Contratação de serviços jurídicos especializados

São José do Belmonte - PE, 10 de Janeiro de 2025

João Lopes Brandão Sobrinho
Assessor